



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramais 230/231](#)

Contrato nº 352/2024

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito Leonardo Dicson Sanchez Betin**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147, e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 12.252/2022, **Pregão Eletrônico nº 082/2022, Ata de Registro de Preços nº 076/2023 (válida até 24/11/2024)**, Abertura de Registro de Preços nº 187742, referente a Aquisição de Materiais Hidráulicos, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 106/2024 do Gabinete de Gestão Integrada, datado de 22/02/2024; CP 27/02/2024.

1. OBJETO – Aquisição de Materiais Hidráulicos, das Secretarias Municipais, conforme descrição abaixo:

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA EPP, CNPJ: 43.892.634/0001-09, Rua Lauro Muller, n. 101, Térreo, Bairro Centro, na cidade de Palmitos/SC, CEP 89.887-000, Telefone (49) 3199-2244, E-mail licitacao@bravedistribuidora.com.br / comercial@bravedistribuidora.com.br / adm@bravedistribuidora.com.br, neste ato representado por sua Sócia-Administradora, **Sra. Andreia Folle Sponchiado**, inscrita no CPF 900.689.800-78 e RG n. 3100389 SSP/SC, residente na Rua Figueira, n. 70, Bairro Centro, na cidade de Taquaruçu do Sul/RS, CEP 98410-000.

Item	Descrição	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
007	Assento para vaso sanitário, oval, universal. Almofadado. Com tampa e kit de fixação. Fabricado em PVC. Cor a definir no momento da compra.	METASUL	01	Unidade	R\$ 28,63	R\$ 28,63
TOTAL = R\$ 28,63						

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: **gestor** Fátima Puscher Silveira, **fiscal** Gian de Souza Ferner e **suplente** Rodrigo Kist Maciel.

2. PRAZO DA ENTREGA – A entrega dos produtos deverá ocorrer em conformidade com a necessidade das Secretarias, **em até 10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, e correrão por conta da contratada todas as despesas com embalagens, seguros, transportes, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes a entrega dos produtos.

2.1. Os produtos deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO DE ITAQUI, no **ALMOXARIFADO CENTRAL**, situado à Rua Independência, nº 230, Bairro Centro, anexo à Secretaria Municipal de Saúde, das 07 h às 12 h. Será de responsabilidade da



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramais 230/231](#)

empresa observar os feriados e pontos facultativos quando do dia programado para entrega dos materiais.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$ 28,63 (vinte e oito reais e sessenta e três centavos)**. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data da entrega das mercadorias e emissão da nota fiscal, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão:	2	GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA
Unidade:	1	GABINETE DE GESTAO INTEGRADA
Função:	4	ADMINISTRACAO
Subfunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL
Programa	3	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj./Atividade:	2007	MANUTENÇÃO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA
Elemento:	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	1500 - 0001	Recursos não Vinculados de Impostos
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	2662	

Solicitação de Compras nº 192848.

5. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 082/2022, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 076/2023, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 06 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE ITAQUI

Leonardo Dicson Sanchez Betin

Prefeito